



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Lei Municipal nº 1.262/2020 de 30 de julho de 2020** - Prorroga o Programa de Refinanciamento Fiscal - REFIS, na forma que indica, e dá outras providências.
- **Termo de Apostilamento do Termo de Dispensa nº 032/2020.** (KCS Festa Comércio de Embalagens e Serviços Ltda).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: STJNHU42PAZN22UFIDKIGA

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.262/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

“Prorroga o programa de Refinanciamento Fiscal – REFIS, na forma que indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado ao texto da Lei nº 1.261/2020, que institui o programa de Refinanciamento Fiscal – REFIS, na forma que indica, e dá outras providências, altera o caput do artigo 2º, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento a ser efetuado até o dia 28 de setembro de 2020, podendo esse prazo ser prorrogado por ato do Poder Executivo, caso seja, prorrogado o estado de calamidade pública desta e os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, em 30 de julho de 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/n - Bairro Ouro Negro
43.800-000 – Candeias - BA 71 3605-0008 FAX (71) 3601-2723

Apostilamentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Termo de dispensa nº 032/2020

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, e por força do Decreto de Delegação n. 002/2019, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Soraia Matos Cabral, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de dispensa nº **032/2020**, firmado em **28/07/2020**, com o Credor **Empresa KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **12.766.999/0001-63**, objetivado a **contratação de Empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha a serem utilizados na sede Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social bem como em todas as suas Unidades Socioassistenciais programas e projetos vinculados**, com vistas a alterar a unidade orçamentária e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Unidade Orçamentária	09.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS
Unidade Gestora	09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade	2.020 – Gestão das Ações de Média Complexidade 2.018 – Gestão dos Servs de Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00.01:029- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Candeias/Bahia, 05 de agosto de 2020.

Soraia Matos Cabral
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento e Assistência Social

Rua São João, S/N, Prédio do CDT Triangulo, Candeias-Ba, CEP: 43.815-340 TEL.: (71)3601-1331.